

PORTARIA ARPE Nº 031, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, e pela Lei nº 6.123, de 20/07/1968, em seu artigo 112, considerando o processo SEI nº 0030200015.002795/2020-51, **RESOLVE**: conceder licença-prêmio à servidora **MONIQUE MARIE KOROSSY**, matrícula nº 2588-4, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, referente ao 3º (terceiro) decênio, para gozo em momento oportuno.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente